

Orçamento Participativo-Edição 2024

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

Ao dia 11 do mês de Abril do ano de 2023, pelas dezassete horas, reuniu o Grupo de Trabalho (GT), composto por Cristina Ferreira, que coordenou, Paulo Vilarés e Sandra Abrunhosa, com o objetivo de se proceder à análise técnica das propostas nos termos do artigo 13.º do Regulamento, e Norma 11 das Normas de participação doravante designado por GT.-----

Dentro do prazo previsto para a formalização de candidaturas, foram apresentadas as seguintes propostas:-----

- Festival do Careto-----
- Casa da Juventude-----
- Festival do Careto-----
- Miradouro Rota do Corço-----

São consideradas elegíveis as propostas que reúnam cumulativamente todos os requisitos definidos no nº 1 do artigo 8º do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo, e mediante os critérios definidos no nº2 da Norma 11 do Orçamento Participativo (OP).-----

Assim, após análise de todas as propostas apresentadas, o GT verifica o seguinte:-----

- Festival do Careto, não cumpre o critério definido na alínea h) do nº 2 da Norma 11 do OP;-----
- Casa da Juventude, não cumpre o critério definido na alínea h) do nº 2 da Norma 11 do OP;-----
- Festival do Careto, não cumpre o critério definido na alínea h) do nº 2 da Norma 11 do OP;
- Miradouro Rota do Corço, cumpre todos os critérios definidos no nº2 da Norma 11 do OP.-----

De acordo com o referido anteriormente, por unanimidade o GT, decidiu, **validar** a proposta Miradouro Rota do Corço, e **rejeitar** as propostas Festival do Careto; Casa da Juventude; Festival do Careto.-----


Nos termos da Norma 9 do OP, o período de alegações dos proponentes decorre entre o dia 1 a 12 de Maio de 2023.-----

E nada mais havendo a tratar o GP deu por encerrada a sessão eram 18:35 horas.---

Macedo de Cavaleiros, 11 de Abril de 2023.

O Grupo de Trabalho,

Coordenador



Cristina Ferreira,



Paulo Vilares,



Sandra Abrunhosa